

EDITAL

-----Luis Paulo Carreira Fonseca da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Arganil.-----

-----Faz saber que, em cumprimento do disposto no nº 1 do art. 56º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, que na reunião ordinária realizada no dia 18 de Julho de 2023, foram tomadas as deliberações constantes das folhas apensas a este edital e que, nos termos daquela disposição legal, se destinam a ter eficácia externa.-----

-----Para conhecimento geral se publica o presente edital que vai ser afixado no local público do costume.-----

-----Município de Arganil, 18 de Julho de 2023.-----

O Presidente da Câmara,



-Luis Paulo Costa, Dr.-



MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

DELIBERAÇÕES APROVADAS EM MINUTA
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 18 DE JULHO DE 2023

(ACTA Nº 16)

Capítulo Primeiro

Actas para Aprovação

-----**PRIMEIRO:** Apreciação e votação da **Acta nº 03/2023**, correspondente à reunião ordinária realizada no dia **31 de Janeiro**, da **Acta nº 04/2023**, correspondente à reunião ordinária realizada no dia **14 de Fevereiro** e da **Acta nº 07/2023**, correspondente à reunião ordinária realizada no dia **28 de Março**.-----

-----Analisado o seu conteúdo e produzidos os esclarecimentos necessários, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:-----

-----Adiar para uma próxima reunião de Câmara a discussão da Acta nº 03/2023, correspondente à reunião ordinária realizada no dia 31 de Janeiro, e da Acta nº 04/2023, correspondente à reunião ordinária realizada no dia 14 de Fevereiro.-----

-----Aprovar a Acta nº 07/2023, correspondente à reunião ordinária realizada no dia 28 de Março.-----

Capítulo Segundo

Diversos

-----**PRIMEIRO:** Apreciação e votação da proposta de **aquisição de bens de 1ª necessidade (alimentares/higiene), para a Loja Social de Arganil**, no âmbito do Projecto Arganil Solidária.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DDES/137/2023, aprovar a proposta de aquisição de bens de 1ª necessidade (alimentares/higiene), para a Loja Social de Arganil, no âmbito do Projecto Arganil Solidária, à empresa Interarganil Supermercados, Lda. – Intermarché de Arganil, no valor de 5.137,90€ (cinco mil cento e trinta e sete euros e noventa centimos).-----

-----**SEGUNDO:** Apreciação e votação da proposta do **Plano de Transportes Escolares para o ano lectivo 2023-2024**.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DDES/141/2023, aprovar a proposta do Plano de Transportes Escolares para o ano lectivo 2023-2024.-----

-----**TERCEIRO:** Apreciação e votação da proposta de **designação de um representante do Município para a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Arganil (CPCJ)**. Ratificação do acto praticado pelo Senhor Presidente em 12/07/2023, nos termos do nº 3 do art.º 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o acto praticado pelo Senhor Presidente em 12/07/2023, nos termos do nº 3 do art.º 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro (aprovação da continuidade da Professora Maria José Silva como representante do Município na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Arganil).-----

-----**QUARTO:** Apreciação e votação da proposta de **correção da deliberação de Câmara tomada na reunião de 26 de Abril de 2023, relativamente ao valor do apoio atribuído ao Agrupamento de Escolas de Arganil.**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SAG/10/2023, aprovar a correção da deliberação de Câmara tomada na reunião de 26 de Abril de 2023, relativamente ao valor do apoio atribuído ao Agrupamento de Escolas de Arganil, devendo constar na mesma que o valor atribuído foi de 12.460,00€ (doze mil quatrocentos e sessenta euros).-----

Capítulo Terceiro

Expediente

-----**PRIMEIRO:** De **Armando de Almeida Seiroco Jorge, cabeça de casal de herança**, a requerer, ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior, o débito das taxas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior e o débito das taxas de saneamento, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/66/2023, aprovar, ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior,





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

o débito das taxas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior e o débito das taxas de saneamento, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior.-----

-----**SEGUNDO:** De **Arménio de Almeida**, a requerer, ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior e o débito das taxas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/67/2023, aprovar, ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior e o débito das taxas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior.-----

-----**TERCEIRO:** De **António Marques de Almeida**, a requerer, ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior e o débito das taxas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/68/2023, aprovar, ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior e o débito das taxas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior.-----

-----**QUARTO:** De **Etelvina Dias Ferreira**, a requerer, ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior e o débito das taxas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/69/2023, aprovar, ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior e o débito das taxas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior.-----

-----**QUINTO:** De **Roi Jovani**, a requerer, ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior e o débito das taxas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/70/2023, aprovar, ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior e o débito das taxas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior.-----

-----**SEXTO:** De **António Marques Gonçalves**, a requerer, ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior e o débito das taxas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/71/2023, aprovar, ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior e o débito das taxas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior.-----

-----**SÉTIMO:** De **Carlos Alberto Santos**, a requerer, ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior, o débito das taxas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior e o débito das taxas de saneamento, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/72/2023, aprovar, ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior, o débito das taxas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior e o débito das taxas de saneamento, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior.-----

-----**OITAVO:** Da **Associação Juvenil CUME**, pedido de apoio financeiro para ajudar a custear a realização dos eventos "Arganil Rock" e "Arganil Summer Fest" 2023.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DDES/147/2023, aprovar a atribuição de um subsídio à Associação Juvenil CUME, para ajudar a custear a realização dos eventos "Arganil Rock" e "Arganil Summer Fest" 2023, no valor total de 7.206,02€ (sete mil duzentos e seis euros e dois cêntimos), repartidos da seguinte maneira: 5.000,00€ para o "Arganil Rock", acrescidos de 706,02€ para um gerador e 1.500,00€ para o "Arganil Summer Fest".---

Capítulo Quarto

Requerimentos Diversos

-----**PRIMEIRO:** De **Guilhermina Teixeira Amorim**, pedido de emissão de Certidão de Compropriedade de um prédio (rústico), inscrito na respectiva matriz sob o nº 17897, com a área de 1.360,00m², localizado em Chão de Amandos, lugar e freguesia de Arganil.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica REQPO/124/2023, aprovar a emissão de Certidão de Compropriedade de um prédio (rústico), inscrito na respectiva matriz sob o nº 17897, com a área de 1.360,00m², localizado em Chão de Amandos, lugar e freguesia de Arganil.-----

-----**SEGUNDO:** De **António do Rosário Guerra Dias e outra**, pedido de emissão de Certidão de Compropriedade de um prédio (rústico), inscrito na respectiva matriz sob o nº 11187, com a área de 910,00m², localizado em Canada, lugar e freguesia de Arganil.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica REQPO/125/2023, aprovar a emissão de Certidão de Compropriedade de um prédio (rústico), inscrito na respectiva matriz sob o nº 11187, com a área de 910,00m², localizado em Canada, lugar e freguesia de Arganil.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----**TERCEIRO:** De **Júlio Bilha Rosa dos Santos**, pedido de emissão de Certidão de Destaque de uma única parcela, sita no lugar de Alagoa, freguesia de Arganil, inscrita na respectiva matriz urbana, sob o nº 7165 e descrita na Conservatória do Registo Predial de Arganil sob o nº 6806/20081007, com a área de 2.474,40m2.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica REQPO/127/2023, aprovar a emissão de Certidão de Destaque de uma única parcela, sita no lugar de Alagoa, freguesia de Arganil, inscrita na respectiva matriz urbana, sob o nº 7165 e descrita na Conservatória do Registo Predial de Arganil sob o nº 6806/20081007, com a área de 2.474,40m2.-----

-----**QUARTO:** De **Hugo Ricardo Monteiro Constantino**, pedido de dispensa total de um lugar de estacionamento e respectiva compensação ao município, relativamente às obras de ampliação de habitação, no lugar e freguesia de Folques.---

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DGU/578/2023, aprovar a dispensa total de um lugar de estacionamento e respectiva compensação ao município, no valor de 181,25€ (cento e oitenta e um euros e vinte e cinco cêntimos), relativamente às obras de ampliação de habitação, no lugar e freguesia de Folques.-----

Capítulo Quinto

Empreitadas

-----**PRIMEIRO: Empreitada de Recuperação Estrutural da Galeria Hidráulica da Ribeira de Amandos – Zona Pública** - Proposta para aprovação de:-----

---1 - Trabalhos Complementares nº 6 – TC6 (papeleiras) e consequente prorrogação do prazo legal da empreitada pelo período de 12 dias, ficando o término previsto para o dia 10/08/2023.-----

---2 - Trabalhos Complementares nº 7 – TC7 (alteração de material).-----

---3 – Trabalhos a Menos, decorrentes da alteração.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, adiar a discussão deste assunto para a próxima reunião de Câmara.-----

-----**SEGUNDO: Empreitada de Recuperação Estrutural da Galeria Hidráulica da Ribeira de Amandos – Zona Pública** - Proposta para aprovação de: -----

---1 - Trabalhos Complementares nº 8 – TC8 (pré-instalação de negativos para iluminação pública da Av. Das Forças Armadas) e consequente prorrogação do prazo legal da empreitada pelo período de 29 dias, ficando o término previsto para o dia 08/09/2023.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

---2 - Trabalhos Complementares nº 9 – TC9 (ramais de ligação do Museu e da Biblioteca) e consequente prorrogação do prazo legal da empreitada pelo período de 15 dias, ficando o término previsto para o dia 23/09/2023.-----

---3 – Trabalhos a Menos, decorrentes da alteração.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, adiar a discussão deste assunto para a próxima reunião de Câmara.-----

Aprovação de Deliberações em Minuta

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as presentes deliberações em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

